

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 13.111/2020.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2541/2020, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº de , sobre o Processo de Licitação nº2541/2020 que tem por objeto CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA JOSÉ CAMPOS BORGES E TRECHO DA RUA PANTALEÃO CHAVES..

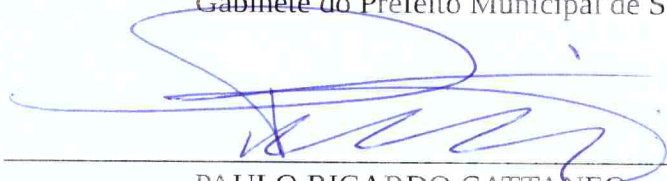
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	00.472.805/0001-38	62.892,20

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 17/08/2020.



PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.111  
Soledade, 17 / 08 / 2020

Atestado que o(a) presente DECRETO  
publicado no Mural da Prefeit.  
dia 17 / 08 / 20